



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“ Terra das Nascentes ”

OFÍCIO Nº 19/2025/CMVJ

Jóia, 10 de fevereiro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito
Dionei de Matos Lewandowski
Jóia – RS

Senhor Prefeito:

Envia-se a Vossa Excelência o seguinte Projetos de Lei e Indicações, lido na Sessão Extraordinária a do dia 10 de fevereiro o de 2025:

Indicação nº 14/2025, de autoria do Vereador Silvio Nei Baú (PSDB);

Indicação nº 15/2025, de autoria do Vereador Silvio Nei Baú (PSDB);

Indicação nº 16/2025, de autoria do Vereador José Edson Oliveira Soares (PDT);

Indicação nº 17/2025, de autoria do Vereador José Edson Oliveira Soares (PDT);

Indicação nº 18/2025, de autoria do Vereador Gustavo Machado (MDB);

Indicação nº 19/2025, de autoria do Vereador Gustavo Machado (MDB);

Indicação nº 20/2025, de autoria da (Bancada Progressista);

Projeto de Lei nº 4.863/2025 - Altera a Lei Municipal nº215, de 25 de julho de 1989, a Lei Municipal nº528, de 9 de fevereiro de 1995 e a Lei Municipal nº3.135, de 11 de março de 2014, que denomina a secretaria Municipal de Agricultura, Industria, Comercio e Turismo.

Projeto de Lei nº 4.864/2025 – Cria cargo no quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Lei Municipal da Lei Municipal nº455/1993.

Projeto de Lei nº 4.865/2025 – Altera o número de cargos para Secretário Municipal e Coordenador, ambos estabelecidos no ART.3º da Lei Municipal nº455, de 31 de agosto de 1993.

Projeto de Lei nº 4.866/2025 – Cria a estrutura da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer e altera a Lei Municipal nº7de 10de fevereiro de1983 e a Lei Municipal nº215 de 25 de julho de 1989.

Projeto de Lei nº 4.867/2025 – Autoriza realizar Termo de Concessão de Uso dos equipamentos de ordem pública para benefícios de terceiros.

Projeto de Lei nº 4.868/2025 - Autoriza a Criação do Gabinete da Primeira-Dama/Primeiro-Cavalheiro, no Município de Jóia e dá Outras Providencias.

aprovado por unanimidade de votos na Sessão Ordinária do dia 10 de fevereiro de 2025;
PREFEITURA MUNICIPAL DE JÓIA - RS

Protocolo nº 260 Atenciosamente,

Data: 11/02/25 Hora: 08:45

Destino: GABINETE

Responsável: Gustavo


VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA
Presidente